

INTRODUÇÃO AO DIREITO II

TURMA NOITE

EXAME COINCIDÊNCIAS/ 26.07.21 / 19:30

TÓPICOS DE CORRECÇÃO

Docentes: David Duarte / Jorge Silva Sampaio / Sara Azevedo / Ricardo Neves

Duração: 90 minutos

Cotações: I = 8 (4 x 2); II = 6; III = 4 (+ 2 redacção e sistematização)

I

Relativamente às questões do primeiro grupo, o examinando deve:

- a) Referir que a interpretação é a operação intelectual de descodificação linguística dos enunciados normativos e que é abstracta quando desligada de uma questão jurídica específica (de um caso) e concreta na situação oposta.
- b) Explicar o que são normas de conflito e referir que o conflito «parcial-parcial» é um conflito substantivo, o que impede a existência de normas de conflitos, se entendidas estas como normas meramente formais; concluir pela sua inexistência no direito português, sem prejuízo da existência de normas materiais que possam indicar prevalências dessa natureza.
- c) Descrever o que é a ponderação e explicar que a mesma se dirige a determinar uma preferência avulsa entre normas, razão pela qual a norma preterida não é afastada do sistema, embora nada impeça que essa possa ser uma solução contingentemente criada.
- d) Explicar que o princípio da proporcionalidade é a norma que regula a ponderação e que a sua consequência de necessidade impõe que a solução do conflito obtida não seja a que possa ser contraposta a outra com melhor ratio de perdas e ganhos nas normas em conflito.

II

Relativamente ao segundo grupo, o examinando deve:

- a) Determinar que o problema de saber se uma ambulância é um veículo é um problema interpretativo e que não se oferecem dúvidas quanto a isso;
- b) Mencionar que a circunstância de a ambulância estar *prima facie* impedida de entrar no parque não significa necessariamente que o esteja *all norms considered*;
- c) Equacionar a existência, no ordenamento em causa, de outras normas, nomeadamente uma norma que imponha a prestação de auxílio médico para casos como o de Zerlina;
- d) Analisar a verificação de um conflito de normas e discutir sobre qual é o tipo de conflito em causa e como pode ser resolvido.

III

Relativamente ao terceiro grupo, o examinando deve:

- a) Referir que as normas secundárias incidem sobre normas e não sobre o enunciado das mesmas, mesmo quando seja através deste que as normas são identificadas; referir e discutir as possíveis excepções a esta premissa.
- b) Determinar que os sistemas são baseados na linguagem e que a identificação de uma língua natural é uma condição necessária do direito, razão pela qual (mesmo se indutivamente) se pode afirmar que é correcta a afirmação em causa.